



## REGULAMENTO TRAVESSIA NO LAGO 2019



# Travessia no **LAGO** 2019



**16**  
junho  
7h30

PRAIA DA  
GRACIOSA

### MODALIDADES:

**100M | 500M | 1K | 3K**

### INSCRIÇÕES:

- Para Bombeiros - 1ºBBM (St Eliane)
- Para Equipes - Sistema CBDAWEB
- Para Demais Competidores: FAETO
- Para Prova 3K - FAETO



# TÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Capítulo I

#### Das Finalidades

**Art. 1º.** O presente regulamento objetiva estabelecer regras e normativas da prova aquática Travessia no Lago 2019.

**Art. 2º.** A Travessia no Lago 2019 visa congregar os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e atletas/nadadores à prática desportiva.

### Capítulo II

#### Da Prova

**Art. 3º.** A Travessia no Lago 2019 será realizada juntamente com a 3ª Etapa de maratonas aquáticas da Federação Aquática do Estado do Tocantins – FAETO, e será organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, com largada na Praia da Graciosa às 07h30min do dia 16 de junho de 2019 (domingo).

**Art. 4º.** A Travessia no Lago 2019 é composta pelas categorias: Bombeiro Militar e Público Geral; e possui quatro trajetos, sendo: 100 metros, 500 metros, 1 quilometro (1 K) e 3 quilômetros (3 K), essa última como prova credenciada da FAETO.

**Art. 5º.** Poderão participar na categoria Bombeiro Militar os membros do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, e na categoria Público Geral os demais competidores.

**Art. 6º.** Fica estabelecido, inicialmente, o número de 200 (duzentas) inscrições.

## TÍTULO II

### DA CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

**Art. 7º.** Ao se inscrever, o atleta se compromete a acatar fielmente com o disposto deste regulamento, bem como conhecer seu estado de saúde, além de isentar o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade.

**Art. 8º.** Todo atleta inscrito concederá ao Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins e aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu



## REGULAMENTO TRAVESSIA NO LAGO 2019

nome, voz, imagem, material biográfico, declaração, gravação, entrevistas e endossos dados por ele, ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento do formulário de inscrição, sem ônus.

**Parágrafo Único.** Os direitos relacionados a este artigo podem ser exercidos diretamente pelos organizadores bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação, ou reprodução existente, ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando, a televisão, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

**Art. 9º.** O Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins estará isento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira, ainda que a prova tenha seu percurso alterado ou venha a ser cancelada pelos organizadores por motivo de força maior e/ou em razão de condições climáticas adversas.

**Art. 10** Todo atleta que não tenha completado a prova, dentro do tempo limite estabelecido, estará desclassificado da competição e será convidado pelos fiscais de segurança a se retirar da água.

**Art. 11.** Todos os participantes, no momento da inscrição, deverão concordar com o Termo de Responsabilidade e afirmar que estão em pleno gozo de saúde e em condições físicas para participar da prova.

**Parágrafo Único.** Competidores menores de 18 anos de idade deverão preencher o Termo de Responsabilidade, de acordo com as regras da FAETO.

**Art. 12.** O atleta é inteiramente responsável pelas informações preenchidas no formulário de inscrição.

### TÍTULO III

### DAS INSCRIÇÕES E MODALIDADES

#### Capítulo I

#### Período

**Art. 13.** As inscrições serão iniciadas às 08 horas do dia 03 de junho de 2019 e encerradas às 18 horas do dia 13 de junho de 2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de inscrições.

## **Capítulo II**

### **Procedimentos**

**Art. 14.** As inscrições serão realizadas através do sistema da CBDAWEB, sendo que cada clube ficará responsável pela inscrição da sua equipe (competidores civis).

**Parágrafo Único:** Os Bombeiros militares, com exceção dos participantes da prova de 3K, farão sua inscrição junto à sede do 1º BBM.

**Art. 15.** Ao se inscrever, o candidato deverá assinalar que concorda com o Termo de Responsabilidade, declarando estar ciente do regulamento do evento e assumindo os riscos decorrentes de sua participação.

**Art. 16.** Para os demais competidores, o pagamento deverá ser efetuado na FAETO, conforme os valores abaixo.

**§ 1º.** Os valores para cada trajeto serão:

- 100 metros: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 500 metros: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 1.000 metros (1 K): R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 3.000 metros (3 K): R\$ 100,00 (cem reais);

**§ 2º.** A inscrição para civis e para a prova de 3 quilômetros (3 K), da FAETO, serão realizadas junto à Federação no endereço 202 Sul, Conj. 02, Sala 04. CEP: 77.020-458.

**Art. 17.** Haverá um congresso técnico, em local a ser informado posteriormente.

## **Capítulo III**

### **Das Modalidades**

**Art. 18.** A prova compreenderá as modalidades **Bombeiro Militar e Público Geral**, subdivididas em **Masculino e Feminino**, e em trajetos de 100 metros, 500 metros (500m) 1 quilômetro (1K) e 3 quilômetros (3k – Prova da FAETO). Segue abaixo as distribuições:

#### **Bombeiro Militar – com nadadeiras**

**Trajetos:** 500m e 1K



## REGULAMENTO TRAVESSIA NO LAGO 2019

**Modalidades:** Masculino e Feminino

**Público Geral – sem nadadeiras**

**Trajetos:** 100m, 500m, 1k e 3k

**Modalidades:** Categorias conforme CBDA

**Art. 19.** A categoria **Bombeiro Militar** é exclusiva para os servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

### TÍTULO III

#### DAS OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES RELEVANTES

**Art. 20.** É de responsabilidade do atleta o cumprimento dos horários aqui estabelecidos.

**Art. 21.** O competidor que não observar e cumprir todos os procedimentos regulamentares será desclassificado.

**Art. 22.** Os atletas menores de 18 anos que não apresentarem o Termo de Responsabilidade, conforme regras da FAETO, terão sua inscrição indeferida, e não haverá devolução do valor de inscrição.

**Art. 23.** Cada competidor ficará responsável pelos preparativos de alimentação, alongamento e aquecimento para a Travessia no Lago 2019.

### TÍTULO IV

#### DA COMPETIÇÃO

##### Capítulo I

##### Do Equipamento

**Art. 24.** É vedado o uso de roupa de borracha ou neoprene.

**Art. 25.** Está liberado o uso de óculos de natação ou similares para todas as modalidades.

**Art. 26.** Não serão permitidos, a qualquer atleta, equipamentos que auxiliem o ritmo do nado, tais como: palmares, luvas com nervuras e outros julgados improcedentes pela Organização da prova, **com exceção de nadadeiras para a categoria Bombeiro Militar.**

**Art. 27.** Todos os atletas deverão estar com as unhas cortadas, e sem adereços (relógios, anéis, brincos, colares, piercings, etc.).

**Art. 28.** Não serão permitidos slogans de natureza política, convicções filosófica ou religiosa, ou que incitem qualquer tipo de discriminação, em qualquer dos equipamentos usados por atletas durante a prova ou durante a cerimônia de premiação.

## **Capítulo II Da Concentração**

**Art. 29.** Após a marcação, os atletas deverão se apresentar no ponto de largada da prova, na Praia da Graciosa (ao lado da Ponte Fernando Henrique Cardoso), sendo que a primeira chamada para largada será às 07h15min.

**Art. 30.** O atleta se apresentará à mesa de identificação e fará sua marcação, que iniciará as 06h40min.

## **Capítulo III Da Largada**

**Art. 31.** A largada será dada com os atletas alinhados na água, respeitando a delimitação/orientação definida pela organização do evento.

## **Capítulo IV Do Percurso**

**Art. 32.** O percurso terá saída da Praia da Graciosa com contorno pelas boias dispostas no lago.



## REGULAMENTO TRAVESSIA NO LAGO 2019

**Art. 33.** O trajeto será demarcado por boias e contará com apoio de segurança aquática, segurança terrestre e embarcações para fiscalização, orientação e socorro dos atletas.

**Art. 34.** Os atletas deverão nadar o percurso estabelecido pela Organização na modalidade livre e finalizarão a prova ao tocarem na parte superior do pórtico de chegada.

**Art. 35.** O tempo limite de duração da prova será repassado no congresso técnico, os competidores que não tiverem completado seu percurso no tempo limite serão desclassificados e convidados a se retirarem da água.

**Art. 36.** Qualquer irregularidade presenciada pela segurança será comunicada à Organização, a quem caberá o julgamento do mérito da questão.

**Art. 37.** A equipe de segurança aquática está autorizada a retirar, a qualquer momento, qualquer atleta da competição que ofereça risco a si ou a outros atletas.

**Art. 38.** Caso a Organização julgue que o Lago de Palmas não ofereça condições seguras para a realização da prova, poderão ser tomadas as seguintes providências:

1º. Retardar o início da prova;

2º. Alterar o percurso;

3º. Deliberar em conjunto a não realização da prova quando os fatores de risco forem acentuados e a mesma será considerada realizada.

### Capítulo IV

#### Da Chegada

**Art. 39.** É obrigatório chegar nadando dentro do funil demarcado e a finalização acontecerá após o atleta tocar com uma das mãos na parte superior do pórtico de chegada.

**Art. 40.** Após a chegada, o atleta receberá uma medalha de conclusão da prova e poderá acessar a mesa de frutas e hidratação.

## **Capítulo V**

### **Da Segurança**

**Art. 41.** A atividade de segurança será coordenada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins que poderá contar com o apoio de órgãos Municipais, Estaduais e Federais, além de profissionais e/ou voluntários previamente autorizados.

## **Capítulo VI**

### **Das Penalidades**

**Art. 42.** Está passível de penalização o atleta que:

- Propositalmente agarrar, empurrar ou dificultar a ação de outro nadador;
- Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
- Segurar em objetos flutuantes, tais como: boias, coletes, embarcações, caiaques, etc;
- Tiver atitudes antidesportivas; ou
- Competir em categoria diferente da que foi inscrita.

**Parágrafo Único.** Casos omissos serão resolvidos pela Organização e as penas poderão ir de advertência até a desclassificação do competidor da prova.

## **Capítulo VII**

### **Da Premiação**

**Art. 43.** Todos os participantes que concluírem seus percursos receberão a medalha de participação e serão premiados os três primeiros colocados gerais de cada modalidade com troféu (não haverá troféu para a prova de 100 metros).

## **Capítulo VIII**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 44.** Todos os atletas inscritos se responsabilizarão pela própria condição de saúde física e mental.



## REGULAMENTO TRAVESSIA NO LAGO 2019

**Art. 45.** Não existirá guarda-volumes, sendo que cada atleta será responsável pelo seu próprio material.

**Art. 46.** Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

**Art. 47.** O termo de Responsabilidade e a Ficha de Inscrição serão disponibilizadas na sede do 1º BBM e na FAETO.

### INFORMAÇÕES / DÚVIDAS

**Fone:** 1º Batalhão de Bombeiros Militar: 63-3218-2715 e 6399238-5377

TC BM Alves – Presidente da Comissão Organizadora

Cap Nogueira – Assessor da Comissão

Sub Ten BM Eliane – Assessora da Comissão

**Email:** <1bbm@bombeiros.to.gov.br>

**Site:** [www.bombeiros.to.gov.br](http://www.bombeiros.to.gov.br)

Palmas – TO, 27 de maio de 2019